



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

Ofício: nº 7721/2021 – SEMAD/PMM

Marituba/PA, 09 de dezembro de 2021.

Ao Exmo. Sr.

MIGUEL BERNARDO DA COSTA JUNIOR

Prefeito Municipal de Bujaru

ASSUNTO: RESPOSTA AO PEDIDO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação da Prefeitura Municipal de Bujaru/PA, referente a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 029/2021-SEMAD, oriunda do Processo Licitatório Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 029/2021, cujo objeto é a Aquisição de Artefatos de Cimento, tais como blocos, bloquetes, meio-fio e tubos de concreto, visando atender as necessidades do Município de Marituba/PA.

Na condição de Órgão Gerenciador da presente Ata, com fulcro no Art. 22 do Decreto nº 7.892/2013 e posteriores alterações, fora verificado para o presente pedido, que não consta em anexo a **Pesquisa de Mercado para comprovação de vantajosidade, Processo Administrativo**, bem como o **Aceite da beneficiária** para comprovar que não prejudicará a demanda da Secretaria Municipal de Administração do Município de Marituba.

Pedimos que sejam enviados os anexos acima mencionados para prosseguirmos com o andamento do procedimento de Aceite do Pedido de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 029/2021-SEMAD/PMM.

Ressaltamos que as contratações decorrentes do referido Registro de Preços não poderão exceder 50% da Ata de Registro de Preço aos quantitativos solicitados e, ainda a partir deste, fica sob responsabilidade do vencedor, em Manifestar interesse ou não quanto à contratação, devendo assim, o solicitante providenciar a devida consulta.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos votos de consideração, colocando-nos à disposição para os demais esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Secretária Municipal de Administração